

EDITAL PROEPE/CPSE 1/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DOUTORADO, PARA A CANDIDATURA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE, COM BOLSA CAPES.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco-USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 28 de março a 3 de abril de 2019, as inscrições para seleção de alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível Doutorado, que serão indicados pela Universidade São Francisco – USF para a participação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, com bolsa CAPES, para períodos de no mínimo 6 (seis) meses e máximo 12 (doze) meses de estágio de doutorado no exterior, de acordo com a disponibilidade de bolsas ofertadas em edital próprio da CAPES publicado.

Art. 2º Os interessados precisam tomar ciência do Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>.

Parágrafo único. Será necessário que o candidato comprove a proficiência linguística mínima, conforme quadro abaixo:

INGLÊS				FRANCÊS	ALEMÃO			ESPAANHOL		ITALIANO
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	Test DaF	OnSET – Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada online, por meio do USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/requerimento geral, e os documentos deverão ser entregues na Central de Atendimento, Câmpus Itatiba, de segunda a sexta feira, das 9h às 20h.

Art. 4º Para a inscrição no processo de seleção, o candidato deve apresentar uma carta com parecer do orientador indicando:

- I. condições em que se encontra no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco, nível doutorado (cumprimento de créditos, Exame de Qualificação, Exame de Proficiência em Língua estrangeira e estágio atual do desenvolvimento do projeto de tese), identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*), juntamente com cópia do histórico escolar do doutorado atualizado;
- II. período no qual pretende realizar o estágio e tempo de duração;
- III. nome da instituição e do professor coorientador, o qual já deverá ter expressado concordância em receber o doutorando;
- IV. currículo lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- V. plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades.

Art. 5º Em reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a ser realizada em 4 de abril de 2019, serão indicados os candidatos habilitados.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 26 de março de 2019.

Profa. Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu em Educação**

Prof. Dilnei Giseli Lorenzi
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e
Extensão**